



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 567

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 34/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, Gratificação por Escolaridade de 10% (dez por cento), nos termos do Art. 29, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº171/2015, em face da apresentação de Diploma de Conclusão de Curso Técnico de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 15 de junho de 2016.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 567

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 33/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária
PATRICIA MARTINS RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de trinta (30) dias, com início em 01
de julho de 2016 e término em 30 de julho de 2016; referente ao trabalho realizado de 24 de
fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS", 15 de junho de 2016.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 567

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N°32/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária
MIRENE BARBOSA DA SILVA, no período de trinta (30) dias, com início em 16 de junho de
2016 e término em 15 de julho de 2016, referente ao trabalho realizado de 12 de junho de 2015 a 12
de junho de 2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 15 de junho de 2016.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 567

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 002/2016

CONVITE N. 002/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua comissão permanente de licitação e Julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade **CONVITE** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor", tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL COM SISTEMA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANCEIRO, ESTOQUE, COMPRAS, PATRIMÔNIO, FROTAS, RECURSO HUMANO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**

DATA: 22/06/2016

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CONVITE: Sede da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, Rua Amin José, 356 – Centro - CEP 79540-000 Fone (67) 3596-1331.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta ou pelo email licitacao.cmcassilandia@gmail.com.

Cassilândia – MS, 15 de junho de 2016.

Ivonete Moreira Camargo

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 567

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N. 001/2016

PROCESSO N. 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento de todos os interessados, que a licitação objetivando contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.** Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, foi declarada DESERTA, devido à ausência das licitantes. Será remarcada nova data para abertura desse certame.

Cassilândia – MS, 15 de junho de 2016.

IVONETE MOREIRA DE CAMARGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 567

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N° 016

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

Art. 2º - A Secretaria Executiva será composta por **Maria Aparecida Lemes da Silva e Sônia Cristina de Souza**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 24 de junho de 2016, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de junho de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 567

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. Nº 015



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.084/2016, de 13 de junho de 2016.

"Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cassilândia – MS., para o mandato de 2016/2018, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Sônia Cristina de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social;
Neuzaina Alves Barbosa	Secretaria Municipal de Educação;
Evanice Garcia da Silva	Secretaria Municipal de Saúde;

NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Meire Lucia Freitas Barbosa Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social;
Thalita Zanovelo de Oliveira Lima	Secretaria Municipal de Educação;
Ronaldi Fernandes Camilo Araújo	Secretaria Municipal de Saúde;

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR	ENTIDADE/SEGMENTO QUE REPRESENTA
Julymeire Queiroz de Oliveira	Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Maria Aparecida Senerino Vendrame	Usuários da Política de Assistência Social;
Nilza Aparecida Ferreira	Trabalhadores do SUAS;

NOME DO TITULAR	ENTIDADE/SEGMENTO QUE REPRESENTA
Sueli Ferreira Leal	Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco
Eraldo Jacinto de Andrade	Usuários da Política de Assistência Social;
Camila Rodrigues Guimarães	Trabalhadores do SUAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 567

Quinta-feira, 16 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa